



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: ASSEMBLEIA ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE
VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO – BIÊNIO 2026/2028.**

Aos vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na 1ª Fase da reunião, reuniu-se publicamente a Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA, sob a forma híbrida “remota” e “presencial”, sendo realizada online mediante plataforma de videoconferência da Google Meet: <https://meet.google.com/wxx-vtkn-jpc>, para a discussão dos assuntos. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Aldo Takao Okoti com a secretária Kayla Mariellen Okoti – Secretária Executiva Suplente. Contatou-se quórum com a presença, integralmente online dos conselheiros, conforme lista de presença arquivada. **1. Abertura da sessão.** O Presidente Aldo Takao Okoti deu início à reunião **1.1 Ofícios Expedidos:** Não houve ofícios expedidos; **1.2 Ofícios Recebidos:** Não houve ofícios expedidos; **2. Aferição de Quórum de instalação e Informes:** A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros de forma híbrida: Aldo Takao Okoti (Sociedade Civil – Autônomo); Aparecido Jesus Perina (2º Suplente – Sociedade Civil – OAB); Denilson C. Bertolaia (Sociedade Civil – Autônomo); Erivaldo José Scaloppi Júnior (Poder Público - IAC); João Ernesto de Moraes (Sociedade Civil – Ordem Franciscana); Jurandir B. da Silva (Sociedade Civil – Autônomo); Irmã Magali Gavazzoni (Sociedade Civil Pastoral da Ecologia); Marcelo Augusto Castilhiano (Poder Público – Educação); Maria Elena de Freitas Vieira (Sociedade Civil – LIONS), Melissa Lopes (Poder Público – CDA), Rodrigo Eduardo Chiconi (SAEV AMBIENTAL); Samara Del Pino Fernandes (Poder Público- SAÚDE) e William Sérgio Oliveira Vivian (Poder Público- CATI), bem como contou com a presença do Procurador Autárquico da SAEV Ambiental Dr. Arthur C. Bueno; e a Secretária Suplente Kayla Mariellen Okoti. **2 Aprovação do Projeto de Lei do Centro de Educação Ambiental** – Sendo este aprovado por unanimidade. **2.1 – Aprovação do Projeto Político Pedagógico:** Todos aprovaram, porém, com ressalvas da plenária quanto ao teor do texto, considerado excessivamente genérico. **2.2- Aprovação do Cronograma de Atividades Obrigatórias do Centro de Educação Ambiental:** Foi aprovado com unanimidade. **2.3- Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária do FUMDEMA** – A Plenária decidiu pela devolução da matéria à SAEV Ambiental para que o Procurador, Dr. Arthur Bueno proceda as devidas adequações no artigo 17 da Lei Municipal nº 5.723/2015, especificadamente para inclusão do inciso IV – relativo à Educação Ambiental, conforme sugerido pelos conselheiros e pelo próprio procurador Dr. Arthur; acolhendo também a sugestão da Conselheira Magali Gavazzoni restou acordada a inserção de dispositivo na referida Lei para permitir a inscrição de projetos ambientais pela Sociedade Civil por meio de Chamamento Público, ficando definido que a matéria retornará ao Conselho para nova deliberação após as alterações. E adentrando o assunto do FUMDEMA o presidente marcará uma reunião com o Superintendente para que ele atualize os componentes do FUMDEMA. **2.4- Aprovação do Projeto Moeda Verde Digital:** Foi colocado em votação e aprovado por maioria, registrando-se cinco votos favoráveis- dos Conselheiros Aldo Takao Okoti, Aparecido Jesus Perina, João Ernesto de Moraes, Jurandir B. da Silva e Rodrigo Eduardo Chiconi- e três votos contrários- dos conselheiros Denilson C. Bertolaia, Magali Gavazzoni e Maria Elena de Freitas Vieira, foram contra pois a SAEV solicitou que pudessem usar parte do recurso do FUMDEMA caso não fosse cabível por Recurso Próprio, a conselheira Magali Gavazzoni sugeriu que em vez dos prêmios da



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

TV e Air Frayer (Mensal) e a Moto Elétrica (mensal) fosse dado descontos nas contas de águas, porém essa sugestão é inviável. **2.5- Aprovação do Projeto Sentinelas do Meio Ambiente** Foi aprovado com unanimidade, enfatiza-se que esse projeto é realizado por Recurso Próprio e não pelo recurso do FUMDEMA. **3. Palavra Franca:** Para a atualização dos componentes do FUMDEMA ficou definido que irá marcar uma reunião com o Presidente deste Conselho e comunicará o dia para a secretária para passar a data da reunião para o Presidente – Sr. Aldo Takao Okoti. Após a SAEV fazer a revisão e inclusão da Educação Ambiental no Art.17 da Lei nº 5723/2015 passará novamente por este Conselho para aprovação.. **5. Encerramento da sessão:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião agradecendo aos trabalhos desenvolvidos, a equipe técnica da Saev Ambiental.

Eu, Kayla Mariellen Okoti, Secretaria Suplente lavramos a presente ata, que vai por nós assinada em conjunto com o Presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDO TAKAO OKOTI
Data: 29/05/2026 21:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aldo Takao Okoti

Documento assinado digitalmente
gov.br KAYLA MARIELLEN OKOTI
Data: 29/05/2026 20:58:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kayla Mariellen Okoti
